

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 373/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/198385, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/03/2020;

1. IPC - CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHAES - MAT:5940052

2. IPC - DANIEL FARACO MACIEL GOMES - MAT:5940312

3. DPC - LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT:5940537

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 374/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/198096, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/03/2020;

1. IPC - GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS - MAT:5939691

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 532402**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 93/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.P.S., mat. nº 5877008, que, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, bem como feito uso indevido de bem patrimonial da Polícia Civil e deixado a delegacia de polícia fechada, fatos ocorridos no município de Quatro Bocas/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 02/12/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 94/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, H.S.A, mat. nº 8400723 e I.M.S.C., mat. nº 5865867, face o teor do Of. nº 223/2019-MPPA/15PJJSTM de 06/09/19, ref. ao Proc. Judicial nº 0800612-18.2019.814.0051, no qual verificou-se divergências nas declarações dos policiais nos autos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/12/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 95/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração no prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados no BOP nº 00018/2020.100012-9 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 96/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias que permearam a diligência policial realizada por policiais civis lotados na DP Monte Alegre, na residência da Sra. Ester Rodrigues da Silva, em 17/01/2020, fato ocorrido naquele município, consoante relato de sua filha Lidia Rodrigues de Oliveira e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 97/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os relatos dos Srs. Ramires Barreto da Silva e outra, os quais acusam, policial civil de ter, em tese, agido com arbitrariedades a quando de diligência policial realizada no dia 17/01/2020, no município de Monte Alegre/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 98/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo VW/AMAROK CD 4X4, placa QES7383, disponibilizada a SU Paragominas/PA, consoante o BOP nº 176/2020.100286-1, fato ocorrido em 24/01/2020, momento que o servidor que dirigia a viatura, sentiu-se mal e teria, em tese, perdido a direção do veículo e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 99/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Raiene da Silva e Silva e outros, por ocasião da audiência de custódia realizada em 12/12/18, na Comarca de Monte Alegre/PA, na qual acusam policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de suas prisões ocorridas em 07/12/18, que ensejou a lavratura do IPL/FLG nº 00068/2018.000512-8- DP Monte Alegre/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 100/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
05/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar no prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados nos BOP's nºs 171/2020.100494-4 e outros, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.